



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADAS: Escolas da Rede Privada da CREDE 19 – Juazeiro do Norte		
EMENTA: Recredencia as Escolas da Rede Privada da CREDE 19 – Juazeiro do Norte, relacionadas em anexo, até 31.12.2016.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU Nº 4490180/2015	PARECER Nº 0079/2016	APROVADO EM: 26.01.2016

I – RELATÓRIO

As Escolas da rede municipal relacionadas no Anexo I deste Parecer, solicitam mediante processos nº 4490180/2015, 6192047/2015, o recredenciamento e a legalidade de seus cursos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

As escolas apresentaram os documentos exigidos para este momento: habilitação de diretor, secretário e Atestado de Segurança, diante do exposto e considerando as Informações da Assessora Técnica Francisca Gonçalves de Alencar, do Núcleo de Educação Básica, sou favorável ao recredenciamento e à legalização dos cursos, conforme Anexo I deste Parecer, até 31.12.2016.

É importante esclarecer que essas instituições deverão providenciar no prazo de 90 dias, antes do término deste Parecer, o pedido de recredenciamento com base na Resolução nº 451/2014 deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2016.


SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Relator e Presidente da CEB


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Vice-Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO I do Parecer nº 0079/2015

MUNICÍPIO: CREDE 19 – Juazeiro do Norte

Nº Processo	CENSO	INSTITUIÇÃO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	EMENTA
4490180/2015	23242582	Colégio Unicenter	Privada	Recredencia o Colégio Unicenter, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção até 31.12.2016., INEP 23242582, no município de Juazeiro do Norte.
6192047/2015	23165235	Colégio Dinâmico	Privada	Recredencia o Colégio Dinâmico, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção até 31.12.2016., INEP: 23165235, no município de Juazeiro do Norte.